



EDITAL DE 31 DE MAIO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL nº 004/2017** publicado no D.O.U em **02 de março de 2017**, seção 3, **páginas 33 e 34**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo **INSTITUTO DE FÍSICA**, da seguinte forma:

Homologação nº 042/2017

Área: Física

Nº de vagas: 02

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1701700009	Marcos Felipe de Freitas Calabresi	192,60
2º Lugar	1701700007	Rodrigo Ferreira de Moraes	182,33
3º Lugar	1701700021	Jackson Martins de Souza	174,57
4º Lugar	1701700011	Marco Aurélio de Oliveira	168,00

Marcio Magno Costa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Espelho de Notas do Edital 004/2017
Área: Física

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA				PROVA DIDÁTICA				TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex. 1	Nota Ex. 2	Nota Ex. 3	Nota Prova Escrita	Nota Ex. 1	Nota Ex. 2	Nota Ex. 3	Nota Prova Didática	Nota dos Títulos	
1701700001	Tiago Nunes de Oliveira	32	30	28	30,00	---	---	---	---	---	Desclassificado na prova escrita
1701700004	Celso Luiz Mattos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado por ausência na prova escrita
1701700005	Ricardo de Oliveira Hakime	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado por ausência na prova escrita
1701700007	Rodrigo Ferreira de Moraes	77	73	79	76,33	67	73	70	70,00	36,00	182,33
1701700008	Gentil Dias de Moraes Neto	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado por ausência na prova escrita
1701700009	Marcos Felipe de Freitas Calabresi	80	81	85	82,00	90	89	91	90,00	20,60	192,60
1701700010	Felipe Klinger Pereira Reis	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado por ausência na prova escrita
1701700011	Marco Aurélio de Oliveira	64	75	74	71,00	74	67	69	70,00	27,00	168,00
1701700012	Lorena Barbosa Rodrigues	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado por ausência na prova escrita
1701700014	Pedro Lucas Silva Sá	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado por ausência na prova escrita



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



1701700016	Gabriel Teófilo Dias Pedrosa	70	71	70	70,33	---	---	--	--	---	Desclassificado por ausência na prova didática
1701700017	João de Abreu Junior	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado por ausência na prova escrita
1701700018	Leonardo Ferreira de Paula	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado por ausência na prova escrita
1701700020	Renato Máximo Coutinho	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado por ausência na prova escrita
1701700021	Jackson Martins de Souza	75	75	77	75,67	86	91	87	88,00	10,90	174,57
1701700022	Thiago Dias Resende	34	39	40	37,67	---	---	---	---	---	Desclassificado na prova escrita
1701700024	Rafael Romão da Silva Melo	37	37	40	38,00	---	---	---	---	---	Desclassificado na prova escrita
1701700025	Thiago Augusto dos Santos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado por ausência na prova escrita

Marcio Magno Costa



EDITAL, DE 31 DE MAIO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL nº 004/2017 publicado no D.O.U em 02 de março de 2017, seção 3, páginas 33 e 34, HOMÓLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo INSTITUTO DE FÍSICA, da seguinte forma:

Homologação nº 042/2017

Área: Física

Nº de vagas: 02

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1701700009	Marcos Felipe de Freitas Calabresi	192,60
2º Lugar	1701700007	Rodrigo Ferreira de Moraes	182,33
3º Lugar	1701700021	Jackson Martins de Souza	174,57
4º Lugar	1701700011	Marco Aurélio de Oliveira	168,00

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 153036

Número do Contrato: 39/2013.

Nº Processo: 23086003648201363.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 27/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 25320870000179. Contratado : FM ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato para 19/06/2017 e 18/12/2017 respectivamente. Alterar o valor do contrato com supressão de R\$1.808.743,42 e um aditivo de R\$743.192,69. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 31/05/2017 a 18/12/2017. Valor Total: R\$1.065.550,73. Fonte: 112000000 - 2016NE800411. Data de Assinatura: 31/05/2017.

(SICON - 01/06/2017) 153036-15243-2017NE800379

EDITAL Nº 83, DE 1º DE JUNHO DE 2017
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, em regime de 40 horas semanais para a área de Genética, Biologia Molecular, Seminários em Biologia I e Prática de Ensino, Campus JK/Diamantina, objeto do Edital nº 051/2017.

Ampla Concorrência

Nome	Média final	Situação
Gabriela Silva	9,30	Aprovado
Marco Antônio Alves Schetino	9,00	Aprovado
Fernanda Prieto Bruckner	8,60	Aprovado
Ribrio Ivan Tavares Pereira Batista	8,40	Aprovado
Sávio Henrique de Cicco Sandes	8,20	Aprovado

Candidato que se autodeclara negro ou pardo

Nome	Média final	Situação
Ribrio Ivan Tavares Pereira Batista	8,40	Classificado

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017 UASG 158565

Processo: 23282012297201616 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de leitores USB RFID e cartões magnéticos, visando atender as necessidades da Seção de Alimentação e Nutrição, conforme condições e especificações constantes em Edital e demais anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 02/06/2017 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Abolição, 03 Centro - REDENCAO - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158565-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDREIA CAVAINAC MACHADO
Gerente da Divisão de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo

(SIDECE - 01/06/2017) 158565-26442-2017NE800003

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ

EDITAL Nº 16, DE 1º DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Edital nº 28/2016, publicado no DOU de 01 de julho de 2016, Seção 3, página 114, para provimento de cargos do Grupo Magistério, categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, para atender os Câmpus Apucarana e Santa Helena da UTFPR, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

LUIZ ALBERTO PILATTI

EDITAL Nº 17, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Edital nº 25/2016, publicado no DOU de 17 de junho de 2016, Seção 3, página 103, para provimento de cargos Técnico-Administrativos, para atender os Campus Curitiba, Campo Mourão, Francisco Beltrão, Pato Branco, Ponta Grossa e Santa Helena da UTFPR, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

LUIZ ALBERTO PILATTI

EDITAL Nº 38, DE 1º DE JUNHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O
PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL
DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE
A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 03 a 20 de junho de 2017, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 3 (três) cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender ao Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nas Áreas/Subáreas de Engenharia Civil/ Estruturas de Concreto, Engenharia Civil/ Transportes, e Engenharia Mecânica/ Engenharia de Produção, nos termos do presente nº 010/2017 - CPCP - CT - Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1.DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;

h)Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;

i)Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA
MADALOSSO VIEIRA

EDITAL Nº 39, DE 1º DE JUNHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O
PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE
MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL
DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A
DENOMINAÇÃO ADJUNTO A

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 05 de junho de 2017 a 27 de junho de 2017, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 01 (um) cargo da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender o Campus Pato Branco, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), na Área/Subárea de Administração, nos termos do Edital nº 012/2017 - CPCP - PB - ABERTURA, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1.DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
 - Estar em gozo dos direitos políticos;
 - Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
 - Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
 - h)Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
 - i)Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
- O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA
MADALOSSO VIEIRA

EDITAL Nº 40, DE 1º DE JUNHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O
PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL
DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE
A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 06 de junho a 02 de julho de 2017 estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 01 (um) cargo da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender ao Câmpus Cornélio Procopio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), na Área/Subárea de Engenharia Elétrica/ Telecomunicações, nos termos do Edital nº 013/2017 - CPCP - CP - Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1.DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;